

PORTARIA Nº 058/2025

Instaura Processo de responsabilização e Designa Comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis.

OPresidentedo(a) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Federal nº 14.133/2021;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de responsabilização nº 006/2025, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 79.283.065/0001-41**, relacionadas ao **Processo nº005/2025, Pregão nº 001/2025**, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e seus anexos com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Instituir Comissão processante composta pelos seguintes membros: Raheley Ferreira Vigilato e Thiara da Costa Batista.

Parágrafo Único. A Comissão processante deverá observar as disposições contidas no Título IV, Capítulo I da Lei 14.133/2021, e deverá avaliar fatos e circunstâncias conhecidos e intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Art. 3º - A comissão processante contará, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e da área técnica do setor demandante.

Art. 4º - A Comissão processante terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos, podendo justificadamente ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 11/08/2025.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F9F-98DC-453C-F924

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 11/08/2025 14:16:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 14/08/2025 15:36:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/5F9F-98DC-453C-F924>